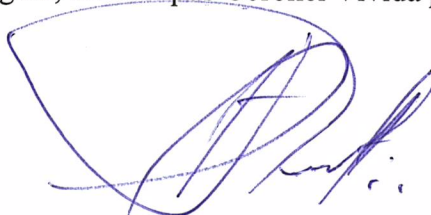


PORTARIA Nº 788 DE 11 DE JULHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23408.000562/2017-22,

RESOLVE:

Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o servidor SANDRO LUIS TOMAS BALLANDE ROMANELLI, SIAPE nº 1805304, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Coronel Vívica para o Campus Cascavel.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*